

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Dispõe sobre a publicação de editais para desenvolvimento de projetos e institui a Comissão de Análise de Projetos.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Municipal nº 036/1996 e, considerando a reunião ordinária do Plenário do dia 28/10/2015, registrada em ata.

Considerando o encerramento dos Projetos desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2015 e,

Considerando o Plano de Ação do ano de 2016 do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a publicação dos editais nº 001,002,003,004,005,006,007 para desenvolvimento de projetos no exercício de 2016.

Art. 2º - A nomenclatura e critérios constarão dos editais a serem publicados.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para análise e escolha dos Projetos inscritos, composta por 05 (cinco) conselheiros governamentais, já que os conselheiros não governamentais representam instituições interessadas, direta ou indiretamente, em concorrer aos editais a serem lançados

Art. 4º - Composição da Comissão de Análise de Projetos:

Elisângela Vieira de Souza – Sec. Municipal de Administração

Jaqueline Verdam Retameiro – Sec. Municipal de Educação


Joana Darck Jasmim Faustino – Sec. Mun. de Ação Social, Trabalho e Habitação

Maria das Graças da Silva Batista – Sec. Municipal de Saúde

Rayanne Valentim Provietti Nogueira – Sec. Municipal de Planejamento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de outubro 2015



Luiza Laura Vargas Hoffmam
Presidente do CMDCA de Itaperuna -RJ